



Projeto de lei ordinária 077/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 03/09/2018

Dispõe sobre a inclusão da

“Semana municipal da pessoa com deficiência”

No calendário oficial de eventos do município

Art 1º Fica incluído a “Semana municipal da pessoa com deficiência” no calendário oficial de eventos de nosso município, tal evento dar-se-á na terceira semana de setembro com periodicidade anual.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário. Em especial a lei de número 1549 de 5 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA

Inclusão é a principal ferramenta de nivelamento social a disposição do estado. Para tal todos os equipamentos públicos, bem como, todas as iniciativas que visam o engrandecimento e reforço desta ação merecem e devem ser fortalecidos com o apoio de nossa sociedade. Com esse intuito a oficialização de um evento deste porte e inclusão de sua periodicidade no calendário oficial torna-se essencial.

TARCÍSIO DA CULTURA

Vereador de Eusébio

APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA
03/09/2018

TARCÍSIO DA CULTURA

Juventude, Cultura e Trabalho